



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.099/2022.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202209000359178, nos termos da Resolução nº 209, publicada em 28 de setembro de 2022, Resolução nº 149, publicada em 17 de maio de 2021, com alterações previstas na Resolução TJGO nº 192, publicada em 11 de maio de 2022, do colendo Órgão Especial, Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com alterações previstas nas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, nº 353, de 16 de novembro de 2020, e nº 403, de 29 de junho de 2021, e Decretos Judiciários nº 1.434/2021, nº 2.666/2022 e nº 2.900/2022, designa as magistradas e os magistrados para atuarem no Plantão Judiciário em Segundo Grau do Recesso Forense 2022/2023, a partir das 12 horas do dia 19 de dezembro de 2022, conforme tabela abaixo:

PLANTÃO	UNIDADES	MAGISTRADA (O)	PERÍODO	TELEFONE
	UNIDADE 1 – JUIZ 1	Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira	19 a 23 de dezembro de 2022	99293-2463
	UNIDADE 1 – JUIZ 2	Itamar de Lima		
	UNIDADE 2 – JUIZ 1	José Carlos de Oliveira		99191-0732
	UNIDADE 2	Silvânio Divino de		

19 a 26 de dezembro de 2022	– JUIZ 2	Alvarenga	23 a 26 de dezembro de 2022	
	UNIDADE 1 – JUIZ 1	Beatriz Figueiredo Franco		99293-2463
	UNIDADE 1 – JUIZ 2	Itamar de Lima		
	UNIDADE 2 – JUIZ 1	José Carlos de Oliveira		99191-0732
	UNIDADE 2 – JUIZ 2	Avenir Passo de Oliveira		

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

/AssAdM20

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 610804890526 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000359178

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/12/2022 às 20:07

